







# DIVISÃO EM PARTES INVERSAMENTE PROPORCIONAIS

Prof. Bruno Lima

## **DIVISÃO EM PARTES INVERSAMENTE PROPORCIONAIS**

Dividir um número em partes inversamente proporcionais a outros números dados é achar parcelas desse número que sejam diretamente proporcionais aos inversos dos números dados e que, somados, reproduzam o número.

## **EXEMPLO:**

Dividir 370 em partes inversamente proporcionais a 8, 12 e 10.

# GABARITO:

150, 100 e 120

DIVISÃO EM PARTES INVERSAMENTE PROPORCIONAIS  
Prof. Bruno Lima

## **EXEMPLO:**

Dividir 1080 em partes inversamente proporcionais a 3, 6 e 10.

# **GABARITO:**

600, 300 e 180

DIVISÃO EM PARTES INVERSAMENTE PROPORCIONAIS  
Prof. Bruno Lima

## **EXEMPLO:**

Certo mês, os números de horas extras cumpridas pelos funcionários A, B e C foram inversamente proporcionais aos seus respectivos tempos de serviço na empresa. Se A trabalha há 8 meses, B há 2 anos, C há 3 anos e, juntos, os três cumpriram um total de 56 horas extras, então o número de horas extras cumpridas por B foi

- (A) 8
- (B) 12
- (C) 18
- (D) 24
- (E) 36

# **GABARITO:**

(B) 12

DIVISÃO EM PARTES INVERSAMENTE PROPORCIONAIS  
Prof. Bruno Lima



# OBRIGADO

Prof. Brunno Lima